

Município nº 6292, pg. 13, de 14 de fevereiro de 2025.

Onde se lê: "Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para serem fiscais e gestor do Contrato nº 711-SMAAI/SOF/DIVOF/2024, referente ao Processo nº 29199/2024, cujo objeto é: Aquisição de 02 (dois) caminhões 6X4, 02 (duas) colheitadeiras de grãos, 03 (três) tratores agrícolas e 01 (uma) grade niveladora, conforme Convênio nº 938310/2022 - Ministério da Defesa".

Leia-se: "Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para serem fiscais e gestor do Contrato nº 56-SMAAI/SOF/DIVOF/2025, referente ao Processo nº 19320/2023, cujo objeto é: Aquisição de 02 (dois) caminhões 6X4, 02 (duas) colheitadeiras de grãos, 03 (três) tratores agrícolas e 01 (uma) grade niveladora, conforme Convênio nº 938310/2022 - Ministério da Defesa".

Art. 2º - Esta portaria terá seus efeitos contados a partir da assinatura do contrato:

Nome	Matrícula	Fiscal/Gestor	Processo nº
Fábio Luis Valk Guths	850208	Fiscal	19320/2023
Jarielson Garcia Cruz	955064	Fiscal (Substituto)	
Gildo de Paiva Oliveira	963796	Gestor	

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 19320/2023.
Espécie: ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 56-SMAAI/SOF/DIVOF/2025.

Objeto: O presente termo tem por objeto retificar o Extrato do Contrato nº 56/SMAAI/SOF/DIVOF/2025, publicado no Diário Oficial do Município -DOM, pg. 13, de 14 de fevereiro de 2025.

Onde se lê: "Processo nº 19320/2025"

Leia-se: "Processo nº 19320/2023".

Modalidade: Pregão Eletrônico.
Valor: R\$ 49.900,00 (quarenta e nove mil e novecentos reais).

Unidade Orçamentária: 1201 Funcional programática: 20 605 0056 2203 Categoria Econômica: 4.4.90.52.00
Fonte de Recursos: 1 700 0000 (convênio).

Contratante: Município de Boa Vista - RR
Interveniente: Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas - SMAAI

Contratada: AGROSOL SOLUÇÕES AGRÍCOLAS LTDA,
CNPJ Nº 07.437.133/0001-79.

Data da Assinatura: 11 de fevereiro de 2025.

Vigência: A vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2025.

(Assinatura Eletrônica)

Guilherme Carneiro Adjuto

Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
ASSESSORIA JURÍDICA DO GABINETE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 3825 / 2022 / SMSP.
Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 409 / 2023 / SMSP

Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA, SEGURANÇA ARMADA E OSTENSIVA, INTERNA E EXTERNA, DE SEGURANÇA FÍSICA DOS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, SERVIDORES, MUNICÍPIOS E DAS INSTALAÇÕES DOS IMÓVEIS E VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE - SPMA.

1.1. O Presente Termo Aditivo tem por Renovação contratual, por mais 12 (doze) meses, compreendido pelo prazo 15/03/2025 a 15/03/2026.

Unidade Orçamentária: 2101, Funcional de Programática: 18 122 0083 2.300, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: Próprio.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATADA: PROTOWER SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PRIVADA EIRELI.

Data de Assinatura: 17 de FEVEREIRO de 2025.

(ASSINADO DIGITALMENTE)

Daniel Soares Lima

Secretário Municipal de Serviços Públicos - SMSP

SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 026/2025/SMST/CAPP

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Destituir o senhor Rudyger Lima Peixoto, matrícula nº 25794, designado como fiscal por meio da Portaria nº 004/2024/CAPP/SMST publicada no Diário Oficial do Município nº 6054 de 28 de fevereiro de 2024, do Contrato nº 254/2024/SMST referente ao Processo nº 2198/2024/SMST.

Art. 2º Designar para substituí-lo o servidor James Lopes Magalhães, matrícula nº 2236.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a contar de 17 de fevereiro de 2025.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista, 17 de fevereiro de 2025.

Felipe de Souza Menezes
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE

PORTARIA N.º 27/2025/SMST/GAB/SMST

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais, passa a dar publicidade ao exposto na Decisão, anexa integralmente aos autos do Sindicância Administrativa Disciplinar - n.º 004/2023/CORREGEDORIA/SMST/Vol. I, motivado pelo MEMO N.º 50938/2021/DIG/SGCM, e seus anexos, RESOLVE:

1. Destituir a Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar, instaurado pela portaria n.º 046/2023 CORREGEDORIA/SMST, datada de 28 de fevereiro de 2023, publicada no DOM n.º 5816 de 02 de março de 2023;

2. Considerando as circunstâncias atenuantes, e conforme disposto no Art. 76 do Decreto 176/E de 2009, procedo com a atenuação da penalidade proposta pelo Corregedor de Segurança, para ADVERTÊNCIA POR ESCRITO, compulsando a ficha funcional da servidora C.M.S., matrícula n.º 846649, verifica-se que a servidora não possui nenhuma nota de punição em seu desfavor, ou seja, para fins disciplinares, a servidora possui um excelente comportamento;

3. Que seja feito o ressarcimento do valor pecuniário das 05 (cinco) munições, que estavam sob sua responsabilidade e cautela, conforme o Art. 15, da Diretriz n.º